

PORTARIA N.º 1975, de 12 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a docente **NÚBIA REGINA MOREIRA**, cadastro n.º. 72.368083-4, para responder pela Coordenação *pró-tempore* do Colegiado do Curso de Ciências Sociais, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 09/11/2017 a 31/03/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/11/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR